



EDITAL DE BOLSAS 2021

Comissão de Bolsas e Estágio Docência

A **Comissão de Bolsas e Estágio Docência** do PPGD UFOP, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital 01/2021 para a distribuição de 05 (cinco) bolsas de estudos nos termos da decisão colegiada adotada na 1ª Reunião de 2021, em 12 de março de 2021, da [Resolução 003/2017 do PPGD](#) e do presente processo seletivo.

1. Conforme informação da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, o PPGD possui o quantitativo de 05 (cinco) bolsas a serem distribuídas em 2021, sendo 02 (duas) bolsas CAPES, 02 (duas) bolsas FAPEMIG e 01 (uma) bolsa UFOP.

a. As bolsas, no valor de R\$ 1.500,00 mensal, serão pagas por um período de 12 meses, podendo, conforme as normas e os critérios (atuais ou vindouros) do PPGD, da UFOP e das agências financiadoras, serem renovadas ao final desse prazo.

2. Conforme decisão da Comissão de Bolsas do PPGD as bolsas serão distribuídas e alocadas da seguinte forma:

a. 04 (quatro) bolsas para alunos/as ingressantes da turma 2021;

b. 01 (uma) bolsa para o/a aluno/a matriculado/a (2021) em virtude do convênio do Grupo Coimbra e selecionado/a pela OEA

3. Considerando que 01 (uma) bolsa deve ser alocada necessariamente para o aluno intercambista, por força do convênio firmado entre a UFOP e a OEA, a **Comissão de Bolsas e Estágio Docência CONVOCA** os/as interessados/as a participarem do processo seletivo nos seguintes termos:

- Aos/às interessados/as da turma de 2021 para distribuição de **04 (quatro)** bolsas, sendo 02 (duas) bolsas CAPES e 02 (duas) bolsas FAPEMIG,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto
Escola de Direito, Turismo e Museologia
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO



alocadas igualmente entre as Linhas 1 e 2;

4. O critério de distribuição está definido no artigo 4º da Resolução 003/2017 do PPGD (disponível no site do Programa) que dispõe:

Art. 4º. A distribuição das bolsas disponíveis deve ser proporcional ao número de alunos vinculados às linhas de pesquisa do PPGD-UFOP, sendo da Comissão de Bolsas a prerrogativa de definir o número exato e as espécies de bolsas destinadas a cada linha.

§1º As bolsas serão distribuídas por ordem de classificação das notas da prova escrita, utilizando-se como critério de desempate o resultado final.

5. Os/as interessados/as deverão apresentar sua candidatura enviando um *e-mail* para a Secretaria do PPGD (secretaria.ppgd@ufop.edu.br) entre os dias 22 de março até o dia 26 de março de 2021, indicando como **assunto: BOLSA MESTRADO 2021**.

Ouro Preto, 12 de março de 2021.

Prof. Alexandre Bahia

Prof. Amauri Alves

Profa. Karine Gonçalves

Discente Victoria Salles